

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2021, que "Institui Política de Incentivo e Fomento das Hortas Comunitárias em Terrenos Sustentáveis e Quintais Produtivos Agroecológicos no Município de Contagem", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria a Política de Incentivo e Fomento das Hortas Comunitárias em Terrenos Sustentáveis e Quintais Produtivos que visa promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem à cooperação na produção de forma solidária e voluntária.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela** admissão do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.

GLÓRIA DE FATIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – "DAISY SILVA"

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU" PRESIDENTE SUPLENTE

RONADO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"

VICE PRESIDENTE SUPLENTE

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – "CARLIN MOURA"
RELATOR SUPLENTE